

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211305960066503

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 08/05/2026

Hora: 09:35

Portaria nº 24.141/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 21.893/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/01/2024, ao servidor **GASTÃO ADOLFO KELLING**, matrícula 4639, cargo de Agente Administrativo, padrão 3, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.346,44 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - R\$ 1.382,96 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 65º; Incorporação - 2019 - R\$ 740,18 Lei Complementar Municipal nº 9 de 2021, art. 45º; Anuênios/Triênios 47% - R\$ 649,99 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89º Paragrafo 1º; Adicional Tempo de Serviço 15% - R\$ 207,44 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89º Paragrafo 4º; Gratificação Merecimento 3% - R\$ 41,49 Lei Municipal nº 3565 de 2015, art. 3º Paragrafo 1º. Ge RPPS - R\$ 1.324,38 Lei Complementar Municipal nº 09 de 2021 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO SEPÉ, 08/05/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.